



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Senhores Deputados,

A comissão de Constituição, Justiça e Redação, através desta Presidência, informa aos ilustres pares que se encontra na secretaria desta Comissão o projeto de **Emenda Constitucional - Projeto nº 2020000945** de autoria do **Deputado Talles Barreto e Outros**

De acordo com o art. 189 e com base no **regimento interno da casa**, trata da apresentação de emendas de interesse dos ilustres Deputados pelo prazo de 10(dez) sessões ordinárias do plenário e que o mesmo iniciará a contagem a partir do dia 25 de fevereiro de 2020.

Reitero ainda que, a tramitação deste Projeto tem um rito especial, razão pela qual alertamos os nobres Deputados para a observância do prazo, quanto ao interesse em apresentar emendas ao referido projeto, por meio da Secretaria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.



DEPUTADO HUMBERTO AIDAR

Presidente